DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 11
Atas de registro de preço 11
Aviso de Licitação 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N° 128/2026

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO JUNTO AO QUADRO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouroeste o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Finanças e Relações Institucionais, conforme o quadro seguinte:

Cargo	Referência	Quantidade
Assessor de Execução Financeira	15	01

Art. 2º - Para atender à demanda de gestão e coordenação da Secretaria Municipal de Governo, Finanças e Relações Institucionais, fica o Município de Ouroeste autorizado a suprir o referido cargo, utilizando o vencimento base do cargo devidamente referenciado na Lei Complementar Municipal nº 120, de 03 de setembro de 2025, Anexo Único.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Ouroeste, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Ouroeste, SP, 23 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativo

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E REQUISITOS DO CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

I: assessorar diretamente o Diretor de Política Financeira e os gestores da Secretaria Municipal de Governo, Finanças e Relações Institucionais na formulação, coordenação e implementação das diretrizes estratégicas de execução financeira e equilíbrio orçamentário do Município;

II: dirigir, planejar e supervisionar as rotinas e os processos administrativos internos do Setor de Execução Financeira, exercendo o comando imediato sobre as etapas preparatórias de desembolso e controle de liquidez;

III: coordenar a articulação operacional contínua entre a Diretoria de Política Financeira e a Tesouraria Municipal, prestando apoio gerencial qualificado às atividades desenvolvidas;

IV: supervisionar a programação financeira e o cumprimento do cronograma de pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e demais credores municipais, velando pela estrita observância da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações e pelas prioridades fixadas pela administração superior;

V: atuar como interlocutor de confiança do Diretor de Política Financeira em articulações institucionais com instituições bancárias, agentes financeiros operadores e instâncias fazendárias de outras esferas de governo;

VI: deliberar, mediante expressa delegação do Diretor de Política Financeira ou do Chefe do Poder Executivo, sobre medidas operacionais destinadas à modernização, celeridade e transparência dos sistemas municipais de desembolso e gestão financeira;

VII: executar outras tarefas de direção, chefia e assessoramento que lhe forem regularmente determinadas pelo Secretaria Municipal de Governo, Finanças e Relações Institucionais ou pelo Prefeito Municipal.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA:

Escolaridade mínima: Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;, observados os requisitos legais para elegibilidade, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 03 de setembro de 2025.

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

.....

LEI Nº 2.020/2.026

"Inclui programas na Lei Orçamentária 1933, de 18 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências"

:

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2026, aprovou e

eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), consignado nas seguintes dotações:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:- 305 – Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA:- Bloco Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0029

ATIVIDADE:- Manutenção da Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.018

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

FONTE 02 - Estadual

C.A. 8001-21

TOTAL:.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito FONTE 02 – Estadual, correrá por conta do recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual N°2025.019.69724 do Deputado Estadual Carlão Pignatari, objetivando despesas de Custeio para Contratação de serviços veterinários e aquisição de insumos para castração de animais, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste/SP, 23 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativo

.....

DECRETO N° 2.884/2026

(DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.122.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.122.500,00**

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

59	20.606.0015.2032.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
67	20.606.0015.2046.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	64.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 0 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

129	2 08.241.0005.2010.0000	INVESTIMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

76	08.244.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCI	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
110	08.244.0038.2076.0000	CASA ABRIGO	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
119	08.244.0039.2075.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

122	08.244.0039.2075.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

0 09 02 ENSINO INFANTIL
2

160	12.365.0009.2072.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
163	12.365.0009.2072.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇAO INFANTIL	4.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

	173	12.365.0009.2073.0000 3.1.90.11.00	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 F.R.: 0 01	
		01 210 000	TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	176	12.365.0009.2073.0000 3.1.91.13.00	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00 F.R.: 0 01	
		01 210 000	TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
0 2	09 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	137	12.361.0010.2021.0000 3.1.90.11.00	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00 F.R.: 0 01	
		01 220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	140	12.361.0010.2021.0000 3.1.91.13.00	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	126.000,00 F.R.: 0 01	
		01 220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
0 2	09 03	FUNDEB			
	187	12.361.0011.2022.000 0 3.1.90.11.00	INVESTIMENTO NO FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00 F.R.: 0 02	
		02 261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
0 2	09 03	FUNDEB			
	202	12.365.0011.2056.000 0 3.1.90.11.00	INVESTIMENTO NO FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00 F.R.: 0 02	
		02 261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
0 2	09 05	CULTURA			
	227	13.392.0012.2042.000 0 3.1.90.11.00	FORMAÇÃO EDUCACIONAL COMPLEMENTAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00 F.R.: 0 01	
		01 110 000	TESOURO GERAL		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

274	10.302.0024.2019.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
246	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	CEF AGENTE COMUN DE SAUDE - ACS	
248	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 092	INC FIN APS EQ. SAÚDE FAM/ESF AT PRI/EAP	
250	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 017	FNS - SAUDE BUCAL	
253	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
287	10.302.0028.2063.0000	BLOCO AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.	280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290	10.302.0028.2063.0000	BLOCO AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

306	10.304.0029.2017.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
308	10.304.0029.2017.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
313	10.305.0029.2018.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
315	10.305.0029.2018.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
299	10.303.0031.2064.0000	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

02 17 00 URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

325	15.451.0014.2044.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
338	15.452.0014.2030.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	312.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
345	15.452.0014.2043.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01

	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 19 00 SERVIÇOS DE ESTR. DE RODAGEM E TRANSPORTES

367	26.782.0016.2035.0000	INFRA ESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 20 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

382	27.812.0017.2036.0000	INVESTIMENTO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZ	184.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

TOTAL: .....R$ 3.122.500,00

Art. 2° - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, fonte 01 Tesouro ocorrido no encerramento do mês de setembro de 2026, objetivando a suplementação de fichas de despesas (ex: pessoal civil e obrigações Patronais), para pagamento salarial do funcionalismo do Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1°, Inciso II e Parágrafo 3° do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3° - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei n° 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei n° 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/SL/2026 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SL/2026)

EMPRESA VENCEDORA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RESÍDUOS DO GRUPO A	3.750	Propria	SERV	19,10	71.625,00
2	RESÍDUOS DO GRUPO A	1.250	Propria	SERV	19,10	23.875,00
3	RESÍDUOS DO GRUPO B	750	Propria	SERV	21,90	16.425,00
4	RESÍDUOS DO GRUPO B	250	Propria	SERV	21,90	5.475,00
5	RESÍDUOS DO GRUPO E	488	Propria	SERV	19,10	9.320,80
6	RESÍDUOS DO GRUPO E	162	Propria	SERV	19,10	3.094,20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: **129.815,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 19 de outubro de 2026.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 30/SL/2026**PROCESSO:** 356/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/11/2026, às 09h00min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 22 de Outubro de 2026.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

A Prefeitura do Município de Ouroeste/SP, por meio das atribuições legais de sua autoridade competente, Resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO:** 32/SL/2026 **PROCESSO:** 358/SL/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E AGENTES COLETORES DE LIXO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP. Consagrando-se como vencedor a empresa listada na sequência. **EMPRESA/ITEM/VALOR:** GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 07.232.266/0001-09, vencedora do item 01, no valor total estimado de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Obtendo este o Valor Total final da presente licitação.

Ouroeste-SP, 22 de outubro de 2026.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

.....